

INFORME

MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 08/2018-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 17 de abril de 2018

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ASSUNTO: PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS

Para: «Município»-«UF»

Prezado (a) Gestor (a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o (a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do (s) médico (s) cooperado (s) do seu município no mês de abril de 2018, com data prevista de saída do município:

Nome do médico	Data prevista de saída do município
«Nome»	23/04/2018

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do médico até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

Pedimos que confirme a data e horário de saída no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos Para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS